

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

### PORTARIA Nº 16.114, DE 29 DE JULHO DE 2025

Concede Licença-Prêmio em Pecúnia a servidor.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em Pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº. 75, de 31 de julho de 2018, combinada com o Decreto n.º 3.851, de 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Roberto Quaglione dos Santos, matrícula 3238, Instrutor Técnico Desportivo, referente ao período aquisitivo 22/03/2015 a 21/03/2020, conforme Processo SEI n.º 3535606.413.00006470/2025-78.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga no mês de julho de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 29 de julho de 2025.

**HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS**  
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 30/07/2025, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0324227** e o código CRC **4082AC3C**.